

## PORTARIA Nº 486/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

concessão Dispõe sobre a Gratificação TIDE ao servidor que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 100% (cem por cento) sob seus vencimentos ao servidor TULHIO CESAR ALVES LUCAS, inscrito no CPF 082.912.824-71, ocupante do cargo de Coordenador de Setor, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/05/2021, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito





